

Nº 38 - DOE – 27/02/2024 – p.44

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB 26, 26-02-2024

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30/08/1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando, a Deliberação CIB nº 96, de 23/05/2017, que aprovou a Distribuição dos Recursos Financeiros repassados pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28/09/2017, das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Seção V da Portaria de Consolidação nº 6 acima referida, que versa sobre o Incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, incluindo o apoio às Organizações da Sociedade Civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/Aids e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV, a serem mantidas pelos entes federados;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, que trata do financiamento e das transferências dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 232, de 07/02/2022 que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do bloco de manutenção das ações e serviços públicos

de saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e sua retificação no artigo 3º, em 04/03/2022;

Considerando, a necessidade de revisão dos valores de custeio para acomodações nas Casas de Apoio;

Considerando a Deliberação CIB nº 26, 01/04/2022, que aprovou a distribuição dos recursos financeiros aos municípios e a relação das Casas de Apoio, de acordo com a Portaria GM/MS nº 232, de 07/02/2022;

Considerando a Deliberação CIB nº 74, de 27/07/2022, que aprovou a descentralização do valor de R\$ 360.000,00 do recurso da SES – São Paulo para o município de Lagoinha, destinado ao financiamento da Casa de Apoio Sol Nascente II.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.136, de 20/05/2022, que habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento do Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 341ª reunião ordinária realizada em 24/01/2024 aprova a distribuição dos recursos financeiros aos municípios e a relação das Casas de Apoio, conforme Anexos I e II respectivamente.

## ANEXO I

RRAS	GVE	MUNICÍPIO	Valor Total Municípios IST/HIV/Aids e Hepatites Virais (R\$)	Valor Total Municípios IST/HIV/Aids e Hepatites Virais (R\$)	Fórmula Láctea (HIV e HTLV)	Casas de Apoio	OSC	Total
RRAS 10	GVE XIX - Marília	ADAMANTINA	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	AMERICANA	168.960,69	168.960,69	11.608,26	180.000,00		360.568,95
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	AMÉRICO BRASILIENSE	110.000,00	110.000,00	2.432,73			112.432,73
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	AMPARO	110.000,00	110.000,00	3.171,73			113.171,73
RRAS 12	GVE XI - Araçatuba	ANDRADINA	125.000,00	125.000,00	2.891,74			127.891,74

RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	APARECIDA	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 12	GVE XI - Araçatuba	ARAÇATUBA	351.398,00	351.398,00	9.506,01			360.904,01
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	ARARAQUARA	405.640,93	405.640,93	10.878,44			416.519,37
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	ARARAS	128.551,51	128.551,51	6.747,39			135.298,90
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	ARUJÁ	110.000,00	110.000,00	5.746,76			115.746,76
RRAS 10	GVE XIII - Assis	ASSIS	110.000,00	110.000,00	5.544,79			115.544,79
RRAS 16	GVE XVII - Campinas	ATIBAIA	110.000,00	110.000,00	7.954,57			117.954,57
RRAS 09	GVE XVI - Botucatu	AVARÉ	110.000,00	110.000,00	5.205,13			115.205,13
RRAS 13	GVE XIV - Barretos	BARRETOS	313.067,00	313.067,00	6.366,41			319.433,41
RRAS 05	GVE X - Osasco	BARUERI	279.576,00	279.576,00	22.881,45			302.457,45
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	BATATAIS	110.000,00	110.000,00	3.387,46			113.387,46
RRAS 09	GVE XV - Bauru	BAURU	430.446,00	430.446,00	20.154,95			450.600,95
RRAS 13	GVE XIV - Barretos	BEBEDOURO	279.576,00	279.576,00	4.199,90			283.775,90
RRAS 07	GVE XXV - Santos	BERTIOGA	110.000,00	110.000,00	3.997,94			113.997,94
RRAS 12	GVE XI - Araçatuba	BIRIGUI	125.000,00	125.000,00	5.875,28			130.875,28
RRAS 09	GVE XVI - Botucatu	BOTUCATU	125.000,00	125.000,00	7.688,35			132.688,35
RRAS 16	GVE XVII - Campinas	BRAGANÇA PAULISTA	125.000,00	125.000,00	8.950,62			133.950,62
RRAS 17	GVE XXVII - São José dos Campos	CAÇAPAVA	244.881,00	244.881,00	5.407,09			250.288,09
RRAS 03	GVE IX - Franco da Rocha	CAIEIRAS	110.000,00	110.000,00	6.159,86			116.159,86
RRAS 03	GVE IX - Franco da Rocha	CAJAMAR	110.000,00	110.000,00	4.989,40			114.989,40
RRAS 07	GVE XXIII - Registro	CAJATI	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	CAMPINAS	710.073,04	710.073,04	64.159,86	414.000,00		1.188.232,90

RRAS 16	GVE XVII - Campinas	CAMPO LIMPO PAULISTA	110.000,00	110.000,00	5.030,71			115.030,71
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	CAMPOS DO JORDÃO	110.000,00	110.000,00	3.543,53			113.543,53
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	CAPIVARI	110.000,00	110.000,00	3.235,99			113.235,99
RRAS 17	GVE XXVIII - Caraguatatuba	CARAGUATATUBA	125.000,00	125.000,00	6.325,10			131.325,10
RRAS 05	GVE X - Osasco	CARAPICUÍBA	247.734,58	247.734,58	30.262,27	624.000,00		901.996,85
RRAS 12	GVE XXIX - São Jose do Rio Preto	CATANDUVA	356.101,00	356.101,00	6.187,40			362.288,40
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	CERQUILHO	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	COSMÓPOLIS	110.000,00	110.000,00	3.672,05			113.672,05
RRAS 04	GVE X - Osasco	COTIA	125.000,00	125.000,00	14.568,85			139.568,85
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	CRUZEIRO	110.000,00	110.000,00	5.039,89			115.039,89
RRAS 07	GVE XXV - Santos	CUBATÃO	260.024,33	260.024,33	8.886,36			268.910,69
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	DESCALVADO	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 01	GVII - Santo André	DIADEMA	346.579,69	346.579,69	30.753,40			377.333,09
RRAS 11	GVE XXII - Presidente Venceslau	DRACENA	110.000,00	110.000,00	2.500,00			112.500,00
RRAS 04	GVE X - Osasco	EMBU	176.452,96	176.452,96	20.315,61			196.768,57
RRAS 04	GVE X - Osasco	EMBU-GUAÇU	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 12	GVE XXX - Jales	FERNANDÓPOLIS	110.000,00	110.000,00	3.217,63			113.217,63
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	FERRAZ DE VASCONCELOS	110.000,00	110.000,00	12.328,90			122.328,90
RRAS 13	GVE XVIII - Franca	FRANCA	417.322,00	417.322,00	22.059,83			439.381,83
RRAS 03	GVE IX - Franco da Rocha	FRANCISCO MORATO	125.000,00	125.000,00	12.186,61			137.186,61
RRAS 03	GVE IX - Franco da	FRANCO DA ROCHA	125.000,00	125.000,00	9.382,08			134.382,08

	Rocha						
RRAS 10	GVE XIX - Marília	GARÇA	110.000,00	110.000,00	2.400,60		112.400,60
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	GUARATINGUETÁ	110.000,00	110.000,00	7.054,92	216.000,00	333.054,92
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	GUARIBA	110.000,00	110.000,00	2.717,32		112.717,32
RRAS 07	GVE XXV - Santos	GUARUJÁ	331.555,71	331.555,71	22.688,67		354.244,38
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	GUARULHOS	737.332,33	737.332,33	93.673,94		831.006,27
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	HORTOLÂNDIA	151.911,73	151.911,73	11.842,35		163.754,08
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	IBITINGA	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 17	GVE XXVIII - Caraguatatuba	ILHABELA	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	INDAIATUBA	125.000,00	125.000,00	11.860,72		136.860,72
RRAS 07	GVE XXV - Santos	ITANHAÉM	125.000,00	125.000,00	5.953,31		130.953,31
RRAS 04	GVE X - Osasco	ITAPECERICA DA SERRA	110.000,00	110.000,00	13.297,40		123.297,40
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	ITAPETININGA	110.000,00	110.000,00	10.015,51		120.015,51
RRAS 08	GVE XXXII - Itapeva	ITAPEVA	110.000,00	110.000,00	6.742,80		116.742,80
RRAS 05	GVE X - Osasco	ITAPEVI	130.978,46	130.978,46	17.052,07		148.030,53
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	ITAPIRA	110.000,00	110.000,00	3.323,20		113.323,20
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	ITÁPOLIS	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	ITAQUAQUECETUBA	208.915,31	208.915,31	25.314,18		234.229,49
RRAS 08	GVE XXXII - Itapeva	ITARARÉ	110.000,00	110.000,00	2.500,00		112.500,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	ITATIBA	125.000,00	125.000,00	5.682,49		130.682,49
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	ITU	117.128,32	117.128,32	10.492,88		127.621,20
RRAS 13	GVE XVIII - Franca	ITUVERAVA	110.000,00	110.000,00	2.322,57		112.322,57
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	JABOTICABAL	110.000,00	110.000,00	3.924,50		113.924,50

RRAS 17	GVE XXVII - São José dos Campos	JACAREÍ	346.580,00	346.580,00	13.930,83			360.510,83
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	JAGUARIÚNA	110.000,00	110.000,00	2.928,46			112.928,46
RRAS 12	GVE XXX - Jales	JALES	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 05	GVE X - Osasco	JANDIRA	110.000,00	110.000,00	7.431,31			117.431,31
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	JARDINÓPOLIS	110.000,00	110.000,00	2.396,01			112.396,01
RRAS 09	GVE XV - Bauru	JAÚ	110.000,00	110.000,00	8.285,06			118.285,06
RRAS 16	GVE XVII - Campinas	JUNDIAÍ	324.383,48	324.383,48	22.945,71			347.329,19
RRAS 04	GVE X - Osasco	JUQUITIBA	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	LAGOINHA					360.000,00	360.000,00
RRAS 09	GVE XVI - Botucatu	LARANJAL PAULISTA	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	LEME	110.000,00	110.000,00	5.994,62			115.994,62
RRAS 09	GVE XV - Bauru	LENÇÓIS PAULISTA	110.000,00	110.000,00	3.773,03			113.773,03
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	LIMEIRA	150.164,03	150.164,03	16.207,50			166.371,53
RRAS 09	GVE XV - Bauru	LINS	110.000,00	110.000,00	3.910,73			113.910,73
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	LORENA	110.000,00	110.000,00	5.609,05			115.609,05
RRAS 03	GVE IX - Franco da Rocha	MAIRIPORÃ	110.000,00	110.000,00	5.195,95			115.195,95
RRAS 10	GVE XIX - Marília	MARÍLIA	317.202,00	317.202,00	12.200,38			329.402,38
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	MATÃO	110.000,00	110.000,00	4.392,69			114.392,69
RRAS 01	GVII - Santo André	MAUÁ	417.322,00	417.322,00	28.467,55			445.789,55
RRAS 12	GVE XI - Araçatuba	MIRANDÓPOLIS	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 12	GVE XXIX - São José do Rio Preto	MIRASSOL	110.000,00	110.000,00	2.855,02			112.855,02
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	MOCOCA	125.000,00	125.000,00	3.841,88			128.841,88

	Boa Vista						
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	MOGI DAS CRUZES	228.167,86	228.167,86	8.349,32		236.517,18
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	MOGI GUAÇU	125.000,00	125.000,00	26.700,38		151.700,38
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	MOJI MIRIM	125.000,00	125.000,00	5.062,84	100.800,00	230.862,84
RRAS 07	GVE XXV - Santos	MONGAGUÁ	110.000,00	110.000,00	3.185,50		113.185,50
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	MONTE ALTO	110.000,00	110.000,00	2.373,06		112.373,06
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	NOVA ODESSA	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 13	GVE XIV - Barretos	OLÍMPIA	110.000,00	110.000,00	2.978,95		112.978,95
RRAS 05	GVE X - Osasco	OSASCO	531.217,93	531.217,93	49.655,27	294.000,00	874.873,20
RRAS 10	GVE XIII - Assis	OURINHOS	125.000,00	125.000,00	6.196,58		131.196,58
RRAS 10	GVE XIII - Assis	PARAGUAÇU PAULISTA	110.000,00	110.000,00	2.744,86		112.744,86
RRAS 07	GVE XXIII - Registro	PARIQUERA-AÇU	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	PAULÍNIA	110.000,00	110.000,00	5.498,89		115.498,89
RRAS 09	GVE XV - Bauru	PEDERNEIRAS	110.000,00	110.000,00	2.593,38		112.593,38
RRAS 12	GVE XI - Araçatuba	PENÁPOLIS	110.000,00	110.000,00	3.529,76		113.529,76
RRAS 07	GVE XXV - Santos	PERUÍBE	110.000,00	110.000,00	4.874,64		114.874,64
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	PINDAMONHANGABA	110.000,00	110.000,00	9.547,32		119.547,32
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	PIRACICABA	455.813,00	455.813,00	21.821,15	360.000,00	837.634,15
RRAS 09	GVE XV - Bauru	PIRAJÚ	110.000,00	110.000,00	2.250,00		112.250,00
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	PIRASSUNUNGA	110.000,00	110.000,00	3.773,03		113.773,03
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	POÁ	110.000,00	110.000,00	8.725,70		118.725,70
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	PORTO FERREIRA	110.000,00	110.000,00	3.304,84		113.304,84
RRAS 07	GVE XXV - Santos	PRAIA GRANDE	303.135,00	303.135,00	17.703,86		320.838,86

RRAS 11	GVE XXII - Presidente Venceslau	PRESIDENTE EPITÁCIO	110.000,00	110.000,00	2.740,27			112.740,27
RRAS 11	GVE XXI - Presidente Prudente	PRESIDENTE PRUDENTE	358.732,18	358.732,18	12.269,23			371.001,41
RRAS 11	GVE XXII - Presidente Venceslau	PRESIDENTE VENCESLAU	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 09	GVE XV - Bauru	PROMISSÃO	110.000,00	110.000,00	2.359,29			112.359,29
RRAS 07	GVE XXIII - Registro	REGISTRO	110.000,00	110.000,00	3.851,06			113.851,06
RRAS 01	GVII - Santo André	RIBEIRÃO PIRES	110.000,00	110.000,00	7.064,10			117.064,10
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	645.290,47	645.290,47	33.727,76		210.000,00	889.018,23
RRAS 14	GVE XX - Piracicaba	RIO CLARO	386.712,00	386.712,00	10.281,73			396.993,73
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	SALTO	110.000,00	110.000,00	6.490,34			116.490,34
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	SANTA BÁRBARA D'OESTE	125.000,00	125.000,00	9.850,27			134.850,27
RRAS 10	GVE XIII - Assis	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 12	GVE XXX - Jales	SANTA FÉ DO SUL	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	SANTA ISABEL	110.000,00	110.000,00	3.433,36			113.433,36
RRAS 05	GVE X - Osasco	SANTANA DE PARNAÍBA	110.000,00	110.000,00	5.000,00			115.000,00
RRAS 01	GVII - Santo André	SANTO ANDRÉ	447.838,77	447.838,77	39.841,72			487.680,49
RRAS 07	GVE XXV - Santos	SANTOS	585.935,10	585.935,10	24.878,13	180.000,00		790.813,23
RRAS 01	GVII - Santo André	SÃO BERNARDO DO CAMPO	547.082,69	547.082,69	51.890,63	384.000,00		982.973,32
RRAS 01	GVII - Santo André	SÃO CAETANO DO SUL	500.000,00	500.000,00	7.591,96			507.591,96
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	SÃO CARLOS	371.406,00	371.406,00	13.150,52			384.556,52
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	110.000,00	110.000,00	4.475,31			114.475,31
RRAS 13	GVE XVIII - Franca	SÃO JOAQUIM DA BARRA	110.000,00	110.000,00	2.855,02			112.855,02
RRAS 15	GVE XXVI - São João da	SÃO JOSÉ DO RIO	110.000,00	110.000,00	2.763,22			112.763,22



	Boa Vista	PARDO						
RRAS 12	GVE XXIX - São Jose do Rio Preto	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	516.670,00	516.670,00	22.188,35			538.858,35
RRAS 17	GVE XXVII - São José dos Campos	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	567.699,27	567.699,27	40.915,79			608.615,06
RRAS 06	GVE I - Capital	SÃO PAULO	5.640.015,38	5.640.015,38	787.663,48	739.200,00	1.400.000,00	8.566.878,86
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	SÃO ROQUE	110.000,00	110.000,00	4.411,05			114.411,05
RRAS 17	GVE XXVIII - Caraguatatuba	SÃO SEBASTIÃO	203.051,00	203.051,00	5.673,31			208.724,31
RRAS 07	GVE XXV - Santos	SÃO VICENTE	398.721,33	398.721,33	24.111,59			422.832,92
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	SERRANA	110.000,00	110.000,00	2.873,38			112.873,38
RRAS 13	GVE XXIV - Ribeirão Preto	SERTÃOZINHO	110.000,00	110.000,00	6.747,39			116.747,39
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	SOROCABA	513.911,00	513.911,00	36.743,43			550.654,43
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	SUMARÉ	146.317,20	146.317,20	16.033,08			162.350,28
RRAS 02	GVIII - Mogi das Cruzes	SUZANO	163.648,63	163.648,63	19.305,79			182.954,42
RRAS 04	GVE X - Osasco	TABOÃO DA SERRA	164.290,50	164.290,50	20.623,14			184.913,64
RRAS 13	GVE XII - Araraquara	TAQUARITINGA	294.881,00	294.881,00	3.598,61			298.479,61
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	TATUÍ	110.000,00	110.000,00	6.784,11			116.784,11
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	TAUBATÉ	432.627,00	432.627,00	17.065,84			449.692,84
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	TIETÊ	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 17	GVE XXXIII - Taubaté	TREMOMBÉ	110.000,00	110.000,00	2.250,00			112.250,00
RRAS 10	GVE XIX - Marília	TUPÃ	110.000,00	110.000,00	3.217,63			113.217,63
RRAS 17	GVE XXVIII - Caraguatatuba	UBATUBA	125.000,00	125.000,00	5.595,28			130.595,28
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	VALINHOS	125.000,00	125.000,00	5.889,05			130.889,05
RRAS 15	GVE XXVI - São João da Boa Vista	VARGEM GRANDE DO SUL	110.000,00	110.000,00	2.500,00			112.500,00
RRAS 04	GVE X -	VARGEM GRANDE	110.000,00	110.000,00	3.488,45			113.488,45

	Osasco	PAULISTA						
RRAS 16	GVE XVII - Campinas	VÁRZEA PAULISTA	110.000,00	110.000,00	7.339,51			117.339,51
RRAS 15	GVE XVII - Campinas	VINHEDO	110.000,00	110.000,00	3.800,57			113.800,57
RRAS 08	GVE XXXI - Sorocaba	VOTORANTIM	110.000,00	110.000,00	7.463,44			117.463,44
RRAS 12	GVE XXIX - São Jose do Rio Preto	VOTUPORANGA	125.000,00	125.000,00	4.273,35			129.273,35
SES - SÃO PAULO			5.219.295,16	175.908,45	5.219.295,16	112.800,00	1.286.408,57	6.794.412,18
TOTAL			40.577.316,57	2.561.474,86	40.577.316,57	3.964.800,00	2.896.408,57	50.000.000,00

## ANEXO II

### CASAS DE APOIO

MUNICÍPIOS	CASAS DE APOIO	ADULTO I		ADULTO II		CRIANÇA		INVESTIMENTOS TOTAL
		NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00) (R\$)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*1000,00) (R\$)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00) (R\$)	Total RFI (I+II+CRIANÇA) (R\$)
AMERICANA	AEPHIVA		0,00	15	180.000,00		0,00	180.000,00
CAMPINAS	Serviço de Assistência aos Enfermos/Grupo Vida	35	294.000,00		0,00			294.000,00
CAMPINAS	Associação Esperança e Vida			10	120.000,00			120.000,00
CARAPICUÍBA	Casa de Apoio HIVIDA	10	84.000,00	45	540.000,00		R\$ 0,00	624.000,00
GUARATINGUETÁ	Casa Sol Nascente II		0,00	18	216.000,00			216.000,00
MOGI MIRIM	Ass. Resgate a Vida.	12	100.800,00		0,00			100.800,00
OSASCO	GOAS	35	294.000,00		0,00			294.000,00
PIRACICABA	Centro de Apoio HIV/Aids e Hepatites Virais - CAPHIV		0,00	30	360.000,00			360.000,00
SANTOS	SECASA		0,00	15	180.000,00			180.000,00

SÃO BERNARDO	Bezerra de Menezes		0,00	32	384.000,00			384.000,00
SÃO PAULO	ALV		0,00	42	504.000,00			504.000,00
SÃO PAULO	Ass. Resplendor	12	100.800,00					100.800,00
SÃO PAULO	Ass. Amigos da Vida		0,00		0,00	8	67.200,00	67.200,00
SÃO PAULO	Bom Parto-Casa Vida-I		0,00		0,00	8	67.200,00	67.200,00
LAGOINHA	Casa Sol Nascente II		0,00	30	360.000,00			360.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>	<b>873.600,00</b>	<b>237</b>	<b>2.844.000,00</b>	<b>16</b>	<b>134.400,00</b>	<b>3.852.000,00</b>